



SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 005/2023 – COAUDCF/AUDIT/SF

Ref. Processos: 00200.009880/2017-80 e 00200.008961/2022-20

Brasília, 20 de junho de 2023.

Ao Senhor
ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
Auditor-Geral

Senhor Auditor-Geral,

1. Trata-se de auditoria realizada por esta Coordenação no Patrimônio Mobiliário do Senado Federal. Com base nos exames realizados, foram lavradas as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 3/2018 – COAUDCF/SCISF (NUP nº 00100.056529/2018-97).
2. Por meio do Ofício nº 29/2022-SPATR, de 21/06/2022, os diretores da SPATR, da SAFIN, da SINFRA e da SADCON apresentaram a documentação com as informações destinadas a responder os apontamentos da COAUDCF/AUDIT, ocasião em que informaram, ainda, sobre o encaminhamento de arquivo eletrônico para o e-mail da COAUDCF com a planilha de monitoramento preenchida, devidamente juntada ao processo mediante o NUP 00100.101081/2023-31.





SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

3. Após análise da documentação referida, inclusive das informações do arquivo encaminhado por e-mail, elaboramos a Matriz de Monitoramento anexa. Consoante análise efetuada, chegou-se, em resumo, às seguintes avaliações:

Código/Recomendação	Manifestação da AUDIT quanto à reposta da Gestão	Providência solicitada
3.2.a Providenciar os registros dos bens no SPALM.	Ação em andamento	Considerando o plano de ação apresentado, solicitamos informações da Secretaria de Patrimônio sobre o andamento da implementação das providências e da SAFIN sobre os respectivos registros contábeis.
3.2.b Fazer o levantamento dos aparelhos de ar condicionado instalados nos imóveis funcionais sem registro no SPALM e providenciar o respectivo registro.	Recomendação baixada por implementação	Consta do Doc. 00100.071051/2022-10, documento extraído do SPALM, "Anexo C.2 ", com relatório SPALM do Setor de Administração de Residências Oficiais não Senadores, do imóvel SQS 309 BL G - 501, ocupado pelo ministro do STJ, com lista de bens patrimoniais incluindo 04 Condicionadores de ar de parede, indicando a regularização do tombamento dos referidos equipamentos. Identificamos por meio de consulta no sistema de controle administrativo de bens móveis do Senado Federal que os condicionadores de ar parede estão registrados no SPALM.
3.3.a Adotar providências para regularizar os bens em apuração.	Ação em andamento	Solicitamos informações da Secretaria de Patrimônio sobre o andamento do processo de apuração dos bens restantes não identificados e que continuam em apuração.
3.3.b Promover alteração do Ato da Diretoria Geral nº 17/2016 com vistas a estabelecer prazo para instauração do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) após a não localização do bem.	Ausência de manifestação quanto à recomendação	Não foram apresentadas informações quanto à atualização do Ato da Diretoria Geral nº 17/2016 com vistas a estabelecer prazo para instauração do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), após a não localização do bem. No monitoramento anterior, a DGER se manifestou no sentido de que a minuta de alteração do ADG estava em elaboração, mas





SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

		depois não houve manifestação sobre a efetiva alteração do ATO. Solicitamos informações sobre o assunto à Diretoria-Geral e à Secretaria de Patrimônio, se for o caso.
3.4.a Regularizar a carga patrimonial dos bens localizados em todos os apartamentos funcionais ocupados por agentes públicos não integrantes do corpo legislativo do Senado Federal sob o responsável coletor André Luiz Caliman de Sousa, atribuindo a responsabilidade de agente consignatário ao respectivo agente público ocupante do imóvel, nos termos do art. 2º, letra "a" do ATC 19/2014.	Recomendação baixada por implementação	Inventário realizado conforme relatório de inventários em apartamentos ocupados por não Senadores (Anexo B) e elaborado Termo de Ocupação de Imóvel Residencial Mobiliado, com cláusula de responsabilidade sobre os bens móveis, conforme exemplo do documento do Anexo C.1. Apresentada carga patrimonial no SPALM em nome do agente externo ocupante, conforme Anexo C.2.
3.4.b formalizar a cessão dos bens móveis localizados nos apartamentos funcionais ocupados por agentes públicos não integrantes do corpo legislativo do Senado Federal, bem como instituir taxa de renovação de mobiliário prevista no art. 2º do Ato da Comissão Diretora 24/1992.	Recomendação baixada por implementação	Idem, idem.
3.5.a Adotar sistema de custo que incorpore todos os insumos alocados no processo produtivo, tais como matérias primas, mão de obra e os custos gerais de fabricação (energia elétrica, manutenção e depreciação de maquinário, por exemplo), com vistas à apropriação do custo efetivo dos bens móveis produzidos na marcenaria, para a incorporação ao patrimônio no SPALM e o	Recomendação baixada por implementação	Verificamos, por meio do monitoramento dos registros, objeto do levantamento das contas contábeis (Processo 00200.001406/2020-13), os registros contábeis referentes à apropriação dos custos de fabricação dos bens móveis, bem como da incorporação do bem móvel elaborado ao final do processo de fabricação, incluindo a apropriação dos custos indiretos na ordem de 6,5% dos custos diretos. Verificamos na conta contábil 1.2.3.1.1.03.03 – Mobiliário em Geral, os registros contábeis dos bens produzidos pelo Senado Federal na marcenaria. Nestes autos, consta relatório do SPALM com os bens tombados provenientes da marcenaria (ANEXO D).





SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

respectivo registro contábil, nos termos do art. 9º do ATC 19/2014.		
3.5.b elaborar relatórios mensais dos bens produzidos pela marcenaria para encaminhamento à Secretaria de Patrimônio para a incorporação patrimonial e posteriormente à Coordenação de Contabilidade para o registro contábil pelo custo de produção final.	Recomendação baixada por implementação	'Idem, idem.
3.7.b providenciar a reavaliação de bens subavaliados ou com valor incorreto, registrados com valor inferior a R\$ 1,00.	Recomendação baixada por não implementação	<p>A respeito da recomendação da COAUDCF, assim se manifestou a SPATR, conforme consta de planilha encaminhada por e-mail à COAUDCF:</p> <p>"No Despacho nº 1403/2020-DGER, a Diretoria Geral se posiciona de forma contrária a reavaliação dos bens 49.710 bens com o valor de um real ou menos, incluindo aí o grupo de 31.725 itens. " Para chegar à esse juízo a Diretoria Geral pondera questões como o real impacto e potencial benefício da medida, dificuldade prática e onerosidade da realização de uma avaliação fidedigna, e riscos de causar mais distorções no quadro patrimonial e contábil do Senado.</p> <p>Acrescenta-se ainda que esse número de 49.710 bens vem sendo reduzido gradualmente, pois a maioria são bens antigos e totalmente depreciados, sendo</p>





SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

		<p>paulatinamente alienados e baixados do Patrimônio.</p> <p>Foi verificado no Inventário Anual de 2021 que existiam 35.297 itens com valor igual ou menor que um real, uma diminuição de 29%."</p>
<p>3.8.a Providenciar a customização do SPALM com vistas à inclusão de módulo/recurso que permita a extração mensal de relatório com a listagem dos bens móveis, individualizados, que foram integralmente depreciados e seu respectivo valor residual.</p>	<p>Recomendação baixada por implementação.</p>	<p>Nos ANEXO E.1 e E.2 foi apresentada nova funcionalidade no SPALM para permitir a geração de relatórios dos bens totalmente depreciados.</p>

4. Assim sendo, resta pendente de implementação completa apenas as recomendações dos itens 3.2.a, 3.3.a e 3.3.b, sobre os quais solicitamos às unidades competentes que atualizem o plano de ação proposto e/ou apresentem informações complementares, conforme o caso, considerando as avaliações feitas por esta Coordenação na matriz de monitoramento anexa, no prazo de 30 (trinta) dias.

5. Em tempo, informamos que o arquivo eletrônico da Matriz de Monitoramento para preenchimento dos planos de ação poderá ser solicitado pelo e-mail coaudcf@senado.leg.br.

Assinado digitalmente
ANTÔNIO ARIUTON B. NETO
 Analista Legislativo/Contabilidade

Assinado digitalmente
PAULO VITOR DE SOUSA DANTAS
 Chefe do SEAUDCT

AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
Auditoria
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

Assinado digitalmente
JULIANA DO NASCIMENTO LEITE
Coordenadora da COAUDCF

De acordo.

À Diretoria-Geral, para ciência, manifestação e encaminhamento às áreas administrativas para adoção das providências pertinentes relativas aos itens **3.2.a, 3.3.a e 3.3.b**, conforme avaliação desta AUDIT dispostas na matriz de monitoramento anexa, com vistas à continuidade das ações baseadas nas recomendações pendentes do Relatório de Auditoria nº 3/2018 – COAUDCF/AUDIT, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, os autos deverão retornar à Auditoria para acompanhamento das providências finais adotadas.

AUDIT, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
Auditor-Geral



Ano de Ação	Nome da Ação	Tipo de Ação	Coordenação do Executor da Ação	Processo	Código de Referência	Avaliação	Natureza do Ativo	Recomendação	Órgão Destino	LIMITE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE		MONITORAMENTO		
										Descrição de Plano de Ação	Data Fim	Status atual	Evidência	
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.3. Bens localizados nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	3.3.1. Bens localizados nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Recomendação de que seja realizado o levantamento completo dos bens não registrados no SPALM para identificação, documentação e registro no SPALM. O Grupo de Trabalho (GT) formado pelo Diretor de Patrimônio do Senado "Maurício Gonçalves" deverá apresentar relatório para fins de avaliação.	Declarado alta patrimonial	Ação em andamento	NUP 0166.137000/2015-31 NUP 0166.054902/2020-06 Proc. 0030.00861/2022-09 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
						3.3.2		3.3.2.1. Bens localizados nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.00247/2016-04 NUP 0166.137000/2015-31 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.4. Existência de bens não registrados no SPALM, com valor total de R\$ 2.633,00.	2.4.1. Bens não registrados no SPALM, com valor total de R\$ 2.633,00.	SPAFTE	SPAFTE	Proporção de levantamento dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	Análise Contínua	Ação em andamento	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10
						3.3.2		2.4.2. Bens não registrados no SPALM, com valor total de R\$ 2.633,00.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.5. Bens localizados nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	2.5.1. Bens localizados nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Proporção de levantamento dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	Análise Contínua	Ação em andamento	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10
						3.3.2		2.5.2. Bens localizados nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.6. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	2.6.1. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Proporção de levantamento dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	Análise Contínua	Ação em andamento	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10
						3.3.2		2.6.2. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.7. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	2.7.1. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Proporção de levantamento dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	Análise Contínua	Ação em andamento	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10
						3.3.2		2.7.2. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.8. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	2.8.1. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Proporção de levantamento dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	Análise Contínua	Ação em andamento	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10
						3.3.2		2.8.2. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.9. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	2.9.1. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Proporção de levantamento dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	Análise Contínua	Ação em andamento	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10
						3.3.2		2.9.2. Bens produzidos nos prédios do Senado Federal, não registrados no SPALM.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.10. Valores divergentes entre os registros do SPALM e os registros contábeis.	2.10.1. Valores divergentes entre os registros do SPALM e os registros contábeis.	SPAFTE	SPAFTE	Proporção de levantamento dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	Análise Contínua	Ação em andamento	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10
						3.3.2		2.10.2. Valores divergentes entre os registros do SPALM e os registros contábeis.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21
2018	Patrimônio Mobiliário do Senado Federal	Conformidade	COAUDCF	PAUDIT/2017 - Portaria do Tº Secretário nº 1/2017.	0020.09.880/2017	3.3	2.11. Ausência de registros contábeis para bens depreciados.	2.11.1. Ausência de registros contábeis para bens depreciados.	SPAFTE	SPAFTE	Proporção de levantamento dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	Análise Contínua	Ação em andamento	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10
						3.3.2		2.11.2. Ausência de registros contábeis para bens depreciados.	SPAFTE	SPAFTE	Identificação dos bens não registrados no SPALM, com vistas à documentação e registro no SPALM.	aportado	Recomendação elevada por implementação	NUP 0166.06423/2016-14 NUP 0166.054902/2020-06 NUP 0166.071901/2022-10 NUP 0166.00081/2022-21